



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 3210/2021 Cód. Verificador: 6J21
Atendimento ao Público

Requerente: 29254 - CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA
CPF/CNPJ: 02.448.659/0001-30 **RG:**
Endereço: RUA ANA NERY - 457 **CEP:** 89.160-252
Cidade: Rio do Sul **Estado:** SC
Bairro: SANTANA
Fone Res.: (047) 35214763 **Fone Cel.:** Não informado
E-mail: construrio@construrio.eng.br
Assunto: 1 - PROCURADORIA
Subassunto: 120157 - Recurso Administrativo
Finalidade:
Data de Abertura: 19/02/2021 09:13
Previsão: 21/03/2021
Fone / e-mail responsável:

Observação:

Referente a Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços e Engenharia.

Envelope Resposta a solicitação para assinatura de contrato.

CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MAO DE
OBRA LTDA
Requerente

VANESSA ORELA

Funcionário(a)

DAVID ALENCAR DA SILVA - 003.766.249-06
Responsável

Para consultar seu Processo pela internet acesse: www.timbo.sc.gov.br e clique Portal do Cidadão, em seguida em Consulta de Protocolo.

Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRcode ao lado.

Ao Exmo. Sr.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC
E
Ilmo. Sr. ALFROH POSTAI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC

Em mãos

Prezados Senhores:

CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.448.659/0001-30, com sede na Rua Ana Neri, nº. 457, Bairro Santana, no município de Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo Sr. DAVID ALENCAR DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº. 003.766.249-06, residente e domiciliado no Beco Itaiópolis, nº. 70, Bairro Canta Galo, no município de Rio do Sul/SC, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, regularmente inscrito na OAB/SC, com escritório profissional na Rua Rocha Pombo, nº 95, Bairro Eugênio Schneider, Rio do Sul/SC, onde recebe intimações e notificações, vem por meio desta apresentar a documentação inclusa, tal como solicitado no "e-mail" enviado em 12.02.2021.

Referida documentação visa comprovar a ocorrência de fato superveniente e impeditivo da manutenção da proposta.

Todavia, é relevante destacar, por oportuno, que a proposta foi apresentada no dia 17.11.2020, conforme se depreende da respectiva ata de "abertura dos documentos da habilitação". E, COMO O PRÓPRIO EDITAL LICITATÓRIO JÁ EXIGIA (item 8.1.1), tal proposta foi apresentada com o prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

E apesar de nossa empresa ter sido declarada vencedora da licitação no dia **17.12.2020**, a homologação de tal decisão se deu apenas no dia **25.01.2021**. Ou seja, 10 dias depois da expiração do prazo de validade da proposta.

E, lamentavelmente, nesse meio tempo o mercado de insumos da construção civil simplesmente "enlouqueceu". Com os consabidos efeitos da paralisação de setores produtivos em função da pandemia, o aumento das exportações de insumos e *comodities* em razão da alta do dólar, e um reaquecimento de outros setores da economia, os preços de ferro fios e cabes elétricos e cimento (para se ater ao básico), dispararam.

Portanto, com a perda de validade da proposta efetuada, somado ao incrível aumento verificado nos insumos, tem-se por impraticável a manutenção da proposta e, conseqüentemente, a subscrição do contrato.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



ConstruRio Empreiteira de Mão de Obra LTDA. EPP

CNPJ: 02.448.659/0001-30

David Alencar da Silva

Sócio Administrador

CPF: 003.766249-06 / RG: 4475848